



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço de confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades de atendimento diários nas unidades de saúde, equipes saúde da família das UBS e postos de saúde da zona urbana e rural do município de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

**RESOLVE**

Art. 1º **DISPENSAR** de processo licitatório para a confecção de materiais gráficos, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa PRINT SERVICE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 47.139.315/0001-88 no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 030301.

Programa de Trabalho: 10.304.0052.2.062.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio e 02-PAB PONDERADO.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Fevereiro de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

**Prefeito de Ipixuna em Exercício**

**PUBLICAÇÃO**

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 10 de Fevereiro de 2023.

**RODRIGO MONTEIRO SARAIVA**

Prefeito de Ipixuna em Exercício

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: UHLCK5TGI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 027/2023**

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de passagens fluviais nos trechos Ipixuna/Cruzeiro do Sul, Cruzeiro do Sul/Ipixuna e frete de volumes, destinados a suprir as necessidades básicas das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Município de Ipixuna", consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20 de fevereiro de 2023**, para o endereço acima identificado como

**COTAÇÃO DE PREÇOS N. 027/2023.**

Ipixuna/AM, 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado por:  
Carloneris Martins de Lima  
Código Identificador: G3UWICYSH

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 167/2023– GAB/PMI**

**EXONERAÇÃO** no cargo de **DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO – CC05**, da Secretaria de Assistência Social do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que os Cargos de Provisão em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **GELSON MORIZ CERDEIRA**, na função de **DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO – CC05**, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Iranduba, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .**

Iranduba/AM, 19 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:  
Clemilda da Silva Falcão Nunes  
Código Identificador: 2GSNJPVVM

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 173/2023– GAB/PMI**

**EXONERAÇÃO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC05**, da Secretaria de Produção Rural do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que os Cargos de Provisão em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **EVANDRO ALVES DE FREITAS**, na função de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – CC05**, lotado (a) na Secretaria de Produção Rural do Município de Iranduba, a contar do dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

**CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM .**

Iranduba/AM, 19 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por: